



EDITAL INTERNO

Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023

Estarão abertas, no período de 23/02/2023 a 05/07/2023, as inscrições para o Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023, segundo rege o Convênio firmado entre o Banco SANTANDER e FAESA Centro Universitário. As informações referentes ao Programa de Bolsas e às normas para participação do processo seletivo são apresentadas abaixo:

1. BOLSAS DO PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO DISPONIBILIZADAS:

-Quantidade: 10 (dez) bolsas;

-Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seicentos reais) por estudante. Será pago a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

a) os candidatos devem estar regularmente matriculados e cursando entre o 2º período e o penúltimo período em qualquer curso de graduação presencial da FAESA.

b) os candidatos devem demonstrar excelente desempenho acadêmico na graduação;

c) devem estar em dia com suas obrigações acadêmicas;

d) ficam impedidos de participar desse programa, além dos que não se enquadram nos itens a, b e c, acima, todos os funcionários do SANTANDER e todos os funcionários da FAESA que estão envolvidos na gestão desse Programa de Bolsas, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da LEI;

e) ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que já tenham sido contemplados pelo Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional, qualquer que seja o período de sua participação.

3. INSCRIÇÃO:

Para efetuar a inscrição, que é realizada EXCLUSIVAMENTE pelo site do Banco SANTANDER, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção do contemplado será feita pelo Comitê Gestor da FAESA e levará como critérios as seguintes premissas:

- a) somente alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente no item 2;
- b) os candidatos serão avaliados conforme coeficiente de rendimento e a classificação se dará em ordem decrescente;
- c) não possuir reprovação por falta no semestre anterior;
- d) ter sido aprovado em pelo menos 75% das disciplinas no semestre anterior;
- e) como critério de desempate, caso ocorra, para cada participação nos programas institucionais como Jornada Científica, Monitoria, Projetos de Iniciação Científica, Projetos de Extensão e Programas do Movie, será considerado 01 (um) ponto por programa, independentemente da quantidade.

5. CRONOGRAMA

- a) Abertura das inscrições: 23 de fevereiro de 2023;
- b) Encerramento das inscrições: 05 de julho de 2023;
- c) Início das indicações: 06 de julho de 2023;
- d) Encerramento das indicações: 20 de julho de 2023;
- e) Data limite para aprovação da indicação pelo SANTANDER: 04 de agosto de 2023;
- f) Data limite para que o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14 de agosto de 2023;
- g) Pagamento da bolsa: Será realizado de setembro/2023 a junho/2024.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Sempre que solicitado pelo SANTANDER, a IES deverá comprovar o vínculo e a frequência do bolsista no curso apoiado pelo Programa, sendo que:

- a) Caso seja identificado o abandono do curso pelo bolsista, o mesmo deverá restituir ao SANTANDER todos os valores recebidos à título da Bolsa, sob pena de responder por enriquecimento ilícito;
- b) Nos casos em que a frequência no curso tenha sido parcial, o bolsista deverá restituir ao



SANTANDER o valor da bolsa proporcionalmente ao período não cursado. Em ambos os casos o valor a ser restituído será o valor pago pelo SANTANDER ao bolsista, corrigido pelo IPCA da data do pagamento até a data da efetiva restituição.

c) Se o valor não for devolvido ao SANTANDER, o bolsista ficará impedido de participar de qualquer outro programa acadêmico subsidiado e/ou patrocinado pelo SANTANDER, sem prejuízo de eventualmente responder judicialmente por sua inadimplência em relação à devolução de valores.

22 de fevereiro 2022.